

BBCS
BIBLIOTECA BÁSICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Direção:

Gabriel Cohn
(da Universidade de São Paulo)

Tamás Szmrecsányi
(da Universidade Estadual de Campinas)

Série 1.^a
ESTUDOS BRASILEIROS

Volume 9

DEDALUS - Acervo - FFLCH-FIL

Tanto preto quanto branco :

301.451
N778t
e.1



21000030171

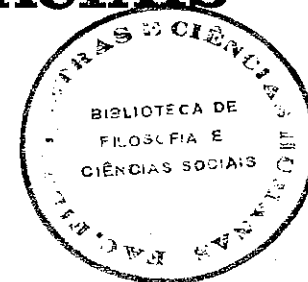
A relação completa
dos livros desta coleção
encontra-se no fim do volume.

ORACY NOGUEIRA

(da Universidade de São Paulo)

TANTO PRETO QUANTO BRANCO:

ESTUDOS DE RELAÇÕES RACIAIS



Prefácio de

THALES DE AZEVEDO

4 7 9 7 4

TOMBO.: 46823



SBD-FFLCH-USP
10/01/2011 14:00:00
10/01/2011 14:00:00

T. A. QUEIROZ, EDITOR

São Paulo

cação ao Congresso Internacional de Americanistas, beneficiei-me da amizade e convivência com Edison Carneiro e Guerreiro Ramos, sendo que através do segundo pude acompanhar o movimento do Teatro Experimental do Negro, do qual foi um dos organizadores. Foi também por sua indicação que, certa vez, tive a grata surpresa de receber a visita de um famoso compositor negro que, vindo do Rio de Janeiro, quis discutir comigo o "problema racial" — Ataulfo Alves.

Posteriormente, a bibliografia nacional sobre relações raciais, tanto em seus aspectos históricos como em sua realidade atual, se vem enriquecendo por um fluxo mais ou menos contínuo de novas contribuições, destacando-se os trabalhos de Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Abdias Nascimento, Clóvis Moura, Decio de Freitas, Jacob Gorender, João Baptista Borges Pereira, Teófilo de Queiroz Júnior, além dos novos estudos de Florestan Fernandes e Thales de Azevedo.

Particularmente significativa, por indicar tanto a mobilidade como a tomada de posição de um importante segmento da população de cor, tem sido a contribuição de intelectuais pretos e mulatos, como Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos, Clóvis Moura, Eduardo de Oliveira e Oliveira. É significativo, com efeito, que estes intelectuais, ao invés de fugirem à sua identificação como não-brancos, constituam o segmento mais intensamente consciente de sua identidade e de maior militância, na luta contra o preconceito e a discriminação, no Brasil.

Ao encerrar esta Introdução, quero agradecer a Thales de Azevedo e Teófilo de Queiroz Júnior, pela atenção com que a leram e pelas críticas e sugestões que me fizeram. Obviamente, os erros e imperfeições do texto são de minha exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 1.º de fevereiro de 1979

Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem

*(sugestão de um quadro de
referência para a interpretação do material sobre
relações raciais no Brasil)*

Introdução

Depois das descobertas, o espírito mercantil impulsionou a penetração européia pelos continentes e ilhas dos diferentes mares. A atração dos recursos minerais e de outros produtos naturais apressou a exploração e conhecimento das diferentes regiões do globo; porém, foi com a organização de uma produção agrícola exportável para os mercados europeus que a ocupação se tornou mais sistemática e ganhou maior continuidade.

O *modus vivendi* entre os europeus e seus descendentes, de um lado, e os nativos, de outro, nas diferentes partes do mundo, dependia de uma série de fatores: 1. do volume e densidade da população nativa; 2. do desenvolvimento técnico-econômico dessa população, que poderia ou não estar engajada em atividades produtivas que ao europeu interessasse preservar; 3. da maior ou menor semelhança entre as condições naturais de cada região e as do próprio continente europeu, de que decorreria maior ou menor conveniência, para o europeu, de instalar, aí, uma réplica (modificada tanto intencional como inconscientemente) de sua sociedade de origem; 4. de oferecer ou não ao território condições favoráveis para o desenvolvimento de algum gênero de produção vegetal ou animal, de fácil absorção pelos mercados europeus, porém, cuja exploração comercial não poderia ser feita na própria Europa, por questões de solo e clima; 5. de características culturais — nacionalidade, língua, técnica, tradições, história, etc. — tanto dos grupos europeus como dos grupos nativos em contato.

* Apresentado originalmente ao XXXI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em São Paulo, de 23 a 30 de agosto de 1954, no *Symposium* Etno-Sociológico sobre Comunidades Humanas no Brasil, organizado por Florestan Fernandes. Reprodução da versão apresentada em Porto Rico, em 1957.

Em geral, onde a população era mais volumosa e densa, a penetração européia foi mais superficial, sendo mais perceptível a contribuição tanto demográfica como cultural dos nativos para as novas nações que aí se formaram, como no caso do México, do Peru, da Bolívia, do Paraguai e de parte considerável da América Central — para limitar os exemplos apenas a este continente, como se pretende fazer no presente trabalho.

Dada a correspondência entre o desenvolvimento técnico-econômico e a estrutura demográfica, ambos os fatores convergiram nos mesmos pontos da América, no sentido de facilitar a sobrevivência do nativo e sua integração nas novas sociedades que aí emergiram.

Tanto na América do Norte como na do Sul, a presença do europeu, quer sob o ponto de vista cultural, quer como tipo físico, é mais exclusiva nas partes mais extremas do continente, onde as condições naturais lembram mais de perto as da Europa e para onde os próprios “gêneros de vida” desenvolvidos e vigentes nos *habitats* europeus poderiam ser transferidos com um mínimo de modificações. É o caso do Canadá e dos Estados Unidos, no norte, e do Chile, Argentina, Uruguai e a parte mais meridional do Brasil, no sul.

Nos pontos em que o solo, associado a um clima tipicamente tropical, se prestava ao desenvolvimento de produtos vegetais a serem exportados em grande escala — em especial para os mercados europeus — o europeu tratou de organizar tal produção, se possível e conveniente, com a utilização de mão-de-obra indígena; do contrário, com a mão-de-obra trazida da África.

Assim, a agricultura da cana-de-açúcar, no Brasil colonial e em outras partes da América, processou-se, a princípio, com a utilização maciça de mão-de-obra africana.

As lavouras de café e algodão também se desenvolveram, no Brasil e alhures, até o século XIX, com a utilização quase exclusiva de mão-de-obra de origem africana (inclusive os negros e mestiços de ascendência africana).

No Brasil, o fluxo de trabalhadores livres estrangeiros, ou “imigrantes”, teve início no século XIX, antes da abolição da escravidão (1888), porém, a grande fase imigratória compreende a última década daquele e as três primeiras do corrente século, sendo os imigrantes quase exclusivamente brancos europeus: italianos, portugueses, espanhóis, alemães e outros.

No decorrer do corrente século, deve-se também assinalar o surto crescente da imigração japonesa, especialmente no Estado de São Paulo, que é, ao mesmo tempo, a unidade mais industrializada e de agricultura mais desenvolvida de toda a Federação. Aí, tanto no meio rural como no meio urbano, o japonês ou seu descendente

tende a se tornar onipresente — residencial e ocupacionalmente, para mencionar duas situações essenciais da vida.

Com a vinda dos africanos e, posteriormente, de outros elementos não europeus, o panorama étnico da América mais se diversificou, passando a incluir não apenas o europeu, o nativo e os descendentes diretos ou mestiçados dos dois grupos, mas também o africano e o asiático com todos os cruzamentos possíveis.

Os problemas mais sérios de relações inter-raciais ou interétnicas, no continente, talvez não sejam os que envolvem descendentes de europeus e de nativos, porém, os que dizem respeito a descendentes de europeus e de africanos.

Dada a dominância econômica, política e social dos europeus e seus descendentes, desde os primórdios da colonização da América até os dias correntes e, portanto, o papel decisivo de sua atitude em relação aos demais grupos, como um dos componentes da “situação racial” de cada sociedade nacional ou regional, é justificável, quando se tem em vista uma visão panorâmica do quadro de relações inter-raciais da América, falar em relações entre “brancos”, de um lado, e “não-brancos”, de outro, sem perder de vista toda a diversidade de tipos e situações que ambos os designativos tendem a encobrir.

É provável que aspectos particulares da cultura do grupo dominante, como a religião, a tradição histórica — especialmente no que toca às relações interétnicas, inter-raciais ou interculturais — e outros expliquem, pelo menos em parte, o modo por que seus componentes tratavam quer os nativos, quer os africanos e seus descendentes, quer outros grupos estranhos, sob sua dependência direta, e este é um dos ricos setores tanto da literatura sociológica como da histórico-social, neste continente.

Olhando-se para o conjunto das sociedades americanas, não se pode escapar à impressão de que o grande divisor entre estas consiste no fato de que, numas, é o inglês a língua vigente e a cultura nacional, até o ponto em que se justifique falar em “cultura nacional”, é antes de tudo uma versão modificada sob condições próprias da cultura inglesa; enquanto, noutras, a língua corrente é uma língua neolatina e, a cultura nacional, uma versão de cultura neolatina, sem desconhecer, naturalmente, que alguns grupos mais localizados não se enquadram nem numa nem noutra categoria.

Por sua vez, a diversificação sócio-cultural da América Latina, além de decorrer de diferenças de *habitat* e de experiências históricas locais, ainda deriva da origem lusa, hispânica e francesa dos povos latino-americanos e da proporção de elementos de origem indígena e africana e do grau de mestiçagem, em cada país.

De um modo geral, em cada país também se encontram nítidas diferenças regionais, no que toca à origem étnica da população,

como é o caso do Brasil, onde os descendentes de índios, mestiçados ou não com os brancos, predominam no norte e no nordeste; os de africanos, nos estados do leste e no Distrito Federal; e os brancos, no sul.

Até aqui, foi feita menção ao contraste existente entre a América latina e a de língua inglesa, sem esquecer que cada uma delas envolve uma multiplicidade de variações e que também há situações e tradições, neste hemisfério, que não se enquadram nem numa nem noutra das duas grandes categorias.

A partir deste ponto, um elemento que já foi objeto de consideração linhas atrás deverá receber maior atenção, por ser justamente um dos denominadores comuns a uma grande parte da América de língua não latina — inglesa e outras — e à maior parte da América Latina: a plantação, como principal fator do aparecimento de sociedades multirraciais, nesta parte do mundo.

A plantação ou o latifúndio, isto é, o estabelecimento destinado à produção com a utilização de mão-de-obra alheia à da família (em sentido restrito) do empreendedor (ou proprietário da terra), integrou, desde logo, no mesmo sistema de produção e, pouco a pouco, na mesma sociedade nacional — num processo de ritmo variável e que, em geral, está longe de se completar — os europeus e seus descendentes diretos, de um lado, e os nativos, negros africanos e outros elementos étnicos alienígenas, com a respectiva descendência, inclusive os mestiços com diferente proporção de ascendência branca, de outro.

A plantação ou latifúndio implica uma hierarquização social dos elementos humanos que relaciona, com o branco (europeu ou descendente), dono da terra e do estabelecimento, no topo, e, no outro extremo praticamente sem elos intermediários, os negros, nativos e mestiços, na condição de escravos ou de “administrados” e, posteriormente, na de trabalhadores rurais — camaradas, colonos, parceiros, etc.

No Brasil, como em outras partes da América, já se assinalou o efeito “simplificador” do domínio rural latifundiário, que criava condições de isolamento, de desigualdade, de distância social e dependência já ultrapassadas em Portugal, que, antes da ocupação da América Portuguesa, já passara por um longo processo histórico que culminara numa sucessão de reformas político-sociais, inclusive no que toca à apropriação da terra e de seus produtos.

Em outras palavras, o latifúndio ou plantação parece ter sido o principal fator responsável pelo desenvolvimento, na América Latina, nas ilhas tropicais da América e, até certo ponto, no sul dos Estados Unidos, de sociedades nacionais e regionais cuja estratificação social está polarizada em duas camadas extremas, com uma camada média demasiadamente tênue ou quase inexistente.

Com a emancipação política dos estados nacionais, com a abolição da escravidão, com o incremento da urbanização e, ultimamente — em áreas cada vez mais vastas — da industrialização, observa-se, por toda a América, nos últimos cem anos e, especialmente, no último meio século, uma tendência a maior diversificação da estrutura social, acompanhada de um aumento correspondente na mobilidade vertical de indivíduos e famílias. No entanto, quase por toda parte, ainda se nota que os brancos tendem a concentrar-se nas posições econômica, social e politicamente mais favoráveis, enquanto os negros, indígenas e mestiços mais escuros tendem a permanecer no extremo oposto da pirâmide de classes.

Pela relativa inércia da estrutura social, na América, no que toca à distribuição dos indivíduos e famílias pelas diferentes camadas sociais, segundo sua origem européia ou não européia, são responsáveis sobretudo dois fatores: 1. o fato de que a pedra angular dessa estrutura, na maior parte dos casos, continua sendo o sistema de plantação ou sistema latifundiário, com a concentração da propriedade fundiária e sua inacessibilidade para as massas trabalhadoras, que o caracterizam; e 2. as idéias, atitudes e estereótipos vigentes em relação aos negros, indígenas e mestiços, isto é, aos não europeus, que, embora tenham surgido como parte da ideologia do grupo branco dominante, com a função de defender seus interesses em oposição aos do restante da população, tornaram-se elementos marcantes das diferentes culturas nacionais ou regionais deste continente, passando, portanto, a atuar sobre os indivíduos ou as populações que deprimem, não apenas de fora, como manifestações alheias, mas também de dentro, como modos de pensar, sentir e agir de que esses indivíduos são a um só tempo pacientes e agentes.

No Brasil, especialmente no sul, à medida que se intensifica a urbanização e se processa a industrialização, a estrutura de classes sociais tende a se tornar mais diversificada, porém, sem uma alteração fundamental na distribuição da população, segundo os caracteres físicos (raciais), salvo, talvez, quanto à tendência dos elementos de cor a procurarem as maiores concentrações urbanas.

O reconhecimento da atual vigência, nos países da América, de um preconceito em relação aos elementos da população de origem não européia, como uma expressão do prolongamento, até os dias atuais, de condições da vida colonial, não implica ignorar as diferenças que contrastam as “situações raciais” das sociedades nacionais e regionais deste continente.

O presente trabalho compreende uma tentativa para caracterizar os dois tipos de preconceito que, na América Latina e no restante dos países da América, diminuem a mobilidade social dos elementos de cor da população e dificultam a integração, nas respectivas

unidades nacionais, dos componentes de diferente procedência étnica.

O reconhecimento do preconceito racial em ambas as grandes partes da América — a latina e a não latina — e a distinção das duas modalidades em que o mesmo se apresenta constituem, na opinião do autor, dois passos fundamentais para o entendimento da dinâmica atual das respectivas “situações raciais”, embora continue aberta a questão de como e por que essas modalidades de preconceito se desenvolveram e vigoram cada qual numa diferente esfera territorial e cultural.

Os principais objetivos da apresentação, nesta reunião, do esquema conceitual que se vai expor, podem ser enumerados: 1. provocar objeções, supressões ou acréscimos no que toca à formulação das proposições que integram os dois “conceitos ideais”; 2. provocar a aferição dos dois conceitos ideais com os dados disponíveis sobre a situação racial das diferentes sociedades nacionais e regionais da América, com o interesse especial de verificar se há casos em que a discrepância seja fundamental, tanto em relação a um como ao outro conceito, com a conseqüente invalidação do esquema ou sua alteração pelo acréscimo de um terceiro tipo; 3. suscitar novas pesquisas em que se tomem em conta as diferentes hipóteses ou pressupostos do esquema; e 4. facilitar a reunião e organização de material informativo sobre a “situação racial” das diferentes sociedades multirraciais tanto da América como de outras regiões do globo.

Como o esquema que se vai apresentar baseia-se especialmente no contraste entre as situações raciais dos Estados Unidos e do Brasil, a principal indagação do autor refere-se à sua aplicabilidade a outras “situações raciais” sobre as quais se sente menos informado.

PRECONCEITO RACIAL DE MARCA E PRECONCEITO RACIAL DE ORIGEM*

Os estudos que tratam da “situação racial” brasileira, no que se refere ao negro (e ao mestiço de negro), podem ser divididos em três correntes: 1. a corrente afro-brasileira, a que deram impulso Nina Rodrigues e Arthur Ramos, e os estudiosos que mais diretamente foram influenciados por ambos; e que, sob a influência de Herskovits prossegue, de forma renovada, com os

trabalhos de René Ribeiro, Roger Bastide e outros, podendo ser caracterizada como aquela corrente que dá ênfase ao estudo do processo de aculturação, preocupada em determinar a contribuição das culturas africanas à formação da cultura brasileira; 2. a dos estudos históricos, em que se procura mostrar como ingressou o negro na sociedade brasileira, a receptividade que encontrou e o destino que nela tem tido, corrente esta de que Gilberto Freyre é o principal representante; e 3. a corrente sociológica que, sem desconhecer a importância dos estudos feitos sob as duas perspectivas mencionadas, se orienta no sentido de desvendar o estado atual das relações entre os componentes brancos e de cor (seja qual for o grau de mestiçagem com o negro ou o índio) da população brasileira.¹ Neste trabalho, somente a terceira das mencionadas correntes de estudos será considerada.

Com o caráter sistemático que vem assumindo, a perspectiva sociológica, no estudo das relações sociais entre brancos e não brancos, no Brasil, foi inaugurada com o trabalho realizado na Bahia, de 1935 a 1937, por Donald Pierson, e publicado, pela primeira vez, sob forma completa, em 1942,² ainda que anteriormente já aparecessem alguns estudos, de diferentes autores, sobre determinados aspectos do tema geral de “relações raciais”.

Tanto devido à repercussão do trabalho de Pierson como ao maior contato dos estudiosos nacionais com a literatura científica estrangeira e, em especial, com a norte-americana, passou o tema a ser objeto de estudos mais freqüentes, conforme o testemunham as páginas das revistas eruditas e, em particular, *Revista do Arquivo Municipal* e *Sociologia*, editadas em São Paulo.

Em 1950, publica Felte Bezerra seu livro *Etnias sergipanas*,³ em que estuda o povoamento e a composição atual da população do Estado de Sergipe e considera válidas, “em sua quase totalidade”, em relação a essa unidade política, as observações feitas por Pierson com referência às atitudes entre elementos brancos

* A partir deste ponto, este trabalho constitui uma reapresentação do esquema apresentado pelo autor ao XXXI Congresso Internacional de Americanistas, já referido em nota anterior, reunido em São Paulo de 23 a 30 de agosto de 1954.

1. Dentre os discípulos de Arthur Ramos, merece destaque Edison Carneiro. Deve-se assinalar que, não obstante a tendência de cada estudioso interessar-se especialmente por um ou outro dos três setores de estudos, dificilmente se poderão situar todos os trabalhos de um mesmo autor exclusivamente numa ou noutra corrente.

2. Cf. Donald Pierson, *Negrees in Brazil, A Study of Race Contact at Bahia*, The University of Chicago Press, Chicago, 1942. Edição brasileira: *Brancos e Pretos na Bahia, Estudo de Contacto Racial*, Editora Nacional, São Paulo, 1945.

3. Felte Bezerra, *Etnias sergipanas, Contribuição ao seu estudo* (Prefácio de Emílio Willems), Coleção Estudos Sergipanos, Vol. VI, Aracaju, 1950. Cf. Oracy Nogueira, “A propósito de ‘Etnias Sergipanas’ de Felte Bezerra” (com resposta deste), *Sociologia*, Vol. XII, N.º 4, outubro de 1950, p. 323-331.

e não brancos e, de um modo geral, com referência à “situação racial” da Bahia, em seus múltiplos aspectos.

Além de seus conhecidos trabalhos que se enquadram na corrente dos estudos “afro-brasileiros”, Roger Bastide tem dado uma valiosa contribuição ao conhecimento da “situação racial” brasileira e, em particular, ao da situação de São Paulo,⁴ sob o ponto de vista sociológico.

Sob os auspícios da UNESCO, várias investigações foram realizadas recentemente em diferentes pontos do país, por estudiosos nacionais e estrangeiros, sendo que, em alguns casos, o estudo de “relações raciais” se entrosou com “estudos de comunidades” ou outros levantamentos sociológicos já em andamento: Charles Wagley estudou a “situação racial” de uma comunidade rural da Amazônia,⁵ enquanto discípulos seus se incumbiram de analisar o mesmo aspecto da vida social em comunidades rurais situadas no “sertão”,⁶ na região montanhosa do Brasil Central⁷ e no recôncavo baiano;⁸ Thales de Azevedo tratou da mobilidade vertical (ascensão social) de elementos de cor, na cidade de Salvador;⁹ René Ribeiro estudou a “situação racial”, do Nordeste;¹⁰ Costa Pinto procedeu a estudo análogo, com relação ao Distrito Federal;¹¹ e, em São Paulo, Roger Bastide e Florestan Fernandes realizaram

4. V., especialmente, Roger Bastide, “Os suicídios em São Paulo segundo a cor” e “A imprensa negra do Estado de São Paulo”, em *Estudos afro-brasileiros*, 2.ª Série, Boletim CXXI da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1951); “Estereótipos de negros através da literatura brasileira”, em *Estudos afro-brasileiros*, 3.ª Série, Boletim CLIV da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1953.

5. Cf. Charles Wagley, “Les Relations Raciales dans une Communauté Rurale de l'Amazonie”, em *Races et Classes dans le Brésil Rural, enquête effectuée sous la direction de Charles Wagley*, UNESCO (1951), e Charles Wagley, *Amazon Town, A Study of Man in the Tropics*, Macmillan, Nova York, 1953.

6. Cf. Ben Zimmerman, “Les relations raciales dans la région aride du Sertão”, na publicação da UNESCO, citada na nota anterior.

7. Cf. Marvin Harris, “Les relations raciales à Minas Velhas, communauté rurale de la région montagneuse du Brésil central”, na citada publicação da UNESCO.

8. Cf. Harry W. Hutchinson, “Les relations raciales dans une communauté rurale du Recôncavo (Etat de Bahia)”, na citada publicação da UNESCO.

9. V. Thales de Azevedo, *Les élites de couleur dans une ville brésilienne*, UNESCO, 1953.

10. V. René Ribeiro, “Situação étnica no Nordeste”, *Sociologia*, Vol. XV, N.º 3, agosto de 1953, p. 210-259.

11. V. L. A. da Costa Pinto, *O negro no Rio de Janeiro, relações de raça numa sociedade em mudança*, Editora Nacional, São Paulo, 1953.

uma pesquisa com referência à capital do Estado,¹² onde Virgínia Bicudo¹³ e Aniela Ginsberg¹⁴ também procederam ao estudo de importantes aspectos da questão; e Oracy Nogueira incumbiu-se de analisar a “situação racial” num município do interior do Estado de São Paulo.¹⁵

Os estudos apontados, não obstante certas diferenças de orientação, de aproveitamento e de interpretação dos dados, apresentam, em comum, as seguintes características: 1. a preocupação de circunscrever a área a ser abrangida pela pesquisa, a fim de possibilitar uma coleta sistemática e intensiva de dados, que assegure uma sólida base empírica para o estudo; 2. a preocupação em apresentar explicitamente os dados utilizados, de modo a assegurar a comparabilidade com estudos congêneres e a permitir a reinterpretação pelo leitor; 3. a preocupação de comparar a “situação racial” brasileira com a de outros países e, em especial, com a dos Estados Unidos; e 4. não obstante a preocupação de circunscrever a área do estudo e a de jogar com dados precisamente descritos, o objetivo final é o conhecimento da “situação racial” do País, em conjunto, pela comparação e síntese que resultará da multiplicação dos estudos de casos concretos, em diferentes pontos do território nacional.

As pesquisas mencionadas abrangem aglomerações humanas que vão desde o Estado do Pará, ao norte, até o de São Paulo, ao sul, compreendendo, portanto, condições geográficas e ecológicas bem diversas, embora ainda se esteja longe de completar o número e variedade de estudos necessários para abranger todas as situações típicas que se encontram no País, de norte a sul ou de leste a oeste.

Quanto ao volume da população e à complexidade dos grupos estudados, as referidas pesquisas abrangem desde pequenas comunidades rurais até os maiores centros urbanos do país, situados na

12. V. Roger Bastide e Florestan Fernandes, “Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo”, *Anhembi*, Ano III, n.º 30, Vol. X, maio de 1953 e *Anhembi*, Ano III, n.º 34, Vol. XII, setembro de 1953.

13. V. Virgínia Leone Bicudo, “Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo, atitudes dos alunos dos grupos escolares em relação com a cor dos seus colegas”, *Anhembi*, Ano III, n.º 35, Vol. XII, outubro de 1953 e *Anhembi*, Ano IV, n.º 38, Vol. XIII, janeiro de 1954.

14. V. Aniela Ginsberg, “Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo, pesquisas sobre as atitudes de um grupo de escolares de São Paulo em relação com as crianças de cor”, *Anhembi*, Ano IV, n.º 39, Vol. XIII, fevereiro de 1954 e *Anhembi*, Ano IV, n.º 40, Vol. XIV, março de 1954.

15. V. Oracy Nogueira, “Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo, relações raciais no município de Itapetininga”, *Anhembi*, n.º 41, abril de 1954, até o n.º 53, março de 1955.

zona em que mais acentuados têm sido os efeitos da urbanização e da industrialização, embora também a este respeito seja desejável que se multipliquem os estudos, de modo a incluírem maior variedade de situações ou, pelo menos, de modo a se fazer representar todo o *continuum* rural-urbano de uma determinada zona, área ou região, a fim de que se possam apreciar mais adequadamente os efeitos dos processos de urbanização e industrialização, sobre as relações entre elementos de diferente aparência racial, quando relativamente homogêneas ou constantes certas condições gerais (clima, recursos naturais, formação histórica, etc.).

As aglomerações estudadas também variam quanto à proporção de brancos, pretos, descendentes de índios e mestiços, em diferentes combinações e graus de mestiçagem, indo desde comunidades em que predomina o fenótipo de índio, como a estudada por Wagley, na Amazônia, a comunidades em que prevalecem numericamente os indivíduos com traços negróides (geralmente, mestiços), como em certos pontos da Bahia, ou a comunidades em que prevalecem os elementos brancos, como a capital do Estado de São Paulo e o município de Itapetininga, ainda que sob este ponto de vista, como sob os anteriormente indicados, seja desejável que se multipliquem os estudos, de modo a abranger as diferentes situações típicas.

A medida que for aumentando o número de estudos e que se forem cobrindo situações as mais diversas, sob cada um dos aspectos indicados, maior será a probabilidade de se chegar a uma síntese satisfatória, que tanto abranja a "situação racial" do Brasil, em seu conjunto, com a determinação de suas constantes, como as variações típicas que se apresentam, cuja caracterização terá de ser feita.

Tendo por base tanto os referidos estudos como a literatura sociológica e antropológica referente à situação racial norte-americana bem como o conhecimento direto de ambas as situações — a brasileira e a norte-americana — chegou o autor à formulação de um "quadro de referência" que lhe parece útil tanto à caracterização das "situações raciais" como ao levantamento de novos problemas que levem os estudiosos a considerar novos aspectos da questão.

O quadro de referência que se vai apresentar se baseia em dois conceitos ideais — no sentido de exagerações lógicas, inferidas de casos concretos, sendo que todo o caso particular propende para um ou outro dos dois polos "ideais", embora nenhum caso coincida, ponto por ponto, com qualquer destes — um dos quais representa, aproximadamente, a situação brasileira e, o outro, a norte-americana.

Embora certos estudiosos se recusem a aceitar que o "problema do preconceito racial" seja o problema central, nos estudos de

relações raciais, e ainda que se admita que o preconceito, seja qual for a importância que se lhe dê, como problema de estudo, deva ser focalizado no contexto da "situação racial" em que se manifesta, o fato é que a preocupação com o mesmo está pelo menos implícita em toda pesquisa que se faz neste setor. Mesmo quando se estuda uma "situação racial" em que se supõe inexistente (ou quase inexistente) o preconceito, está pelo menos implícito o interesse em compará-la com situações em que sua ocorrência é insofismável.

Os Estados Unidos e o Brasil constituem exemplos de dois tipos de "situações raciais": um em que o preconceito racial é manifesto e insofismável e outro em que o próprio reconhecimento do preconceito tem dado margem a uma controvérsia difícil de superar.

De um modo geral, tomando-se a literatura referente à "situação racial" brasileira, produzida por estudiosos ou simples observadores brasileiros e norte-americanos, nota-se que os primeiros, influenciados pela ideologia de relações raciais característica do Brasil, tendem a negar ou a subestimar o preconceito, aqui existente, enquanto os últimos, afeitos ao preconceito, tal como este se apresenta em seu país, não o conseguem "ver", na modalidade que aqui se encontra. Dir-se-ia que o preconceito, tal como existe no Brasil, cai abaixo do limiar de percepção de quem formou sua personalidade na atmosfera cultural dos Estados Unidos.

A tendência do intelectual brasileiro — geralmente branco — a negar ou subestimar o preconceito, tal como ocorre no Brasil, e a incapacidade do observador norte-americano em percebê-lo estão em contradição com a impressão generalizada da própria população de cor do País.

A principal tendência que chama a atenção, nos estudos patrocinados pela UNESCO, acima mencionados, é a de reconhecerem seus autores a existência de preconceito racial no Brasil. Assim, pela primeira vez, o depoimento dos cientistas sociais vem, francamente, de encontro e em reforço ao que, com base em sua própria experiência, já proclamavam, de um modo geral, os brasileiros de cor.

Não basta, porém, a simples afirmação da existência do preconceito, uma vez que não é possível ignorar o flagrante contraste entre o clima de relações inter-raciais que predomina nos Estados Unidos e o que caracteriza o Brasil. Ademais, o reconhecimento da existência do preconceito leva à questão seguinte de se saber se, num e noutro países, o preconceito apenas difere em intensidade ou se a diferença deve ser considerada como qualitativa.

Pelo menos um dos pesquisadores do grupo de trabalhos patrocinados pela UNESCO admite explicitamente que, entre o Brasil e os Estados Unidos, o preconceito racial difere principalmente

em intensidade.¹⁶ O ponto de vista aqui defendido, ao contrário, é o de que, embora tanto nos Estados Unidos como no Brasil não se possa negar a existência de preconceito racial, as diferenças que ocorrem nas respectivas manifestações são tais que se impõe o reconhecimento de uma diversidade quanto à natureza.

Na falta de expressões mais adequadas, o preconceito, tal como se apresenta no Brasil, foi designado por preconceito de marca, reservando-se para a modalidade em que aparece nos Estados Unidos a designação de preconceito de origem.

As proposições abaixo foram formuladas, ao mesmo tempo, como tentativa de determinação das características diferenciadoras dos dois tipos de preconceito, da dinâmica das "situações raciais" dominadas por um ou outro tipo, e como hipóteses que levem a novas pesquisas ou que provoquem novas sínteses dos dados já disponíveis.

De um modo geral, os característicos aqui apontados, no que se refere à situação racial brasileira, ou já foram reconhecidos pelos autores dos estudos indicados — desde o de Donald Pierson aos patrocinados pela UNESCO — ou se baseiam em dados e fatos que os mesmos apresentam. A própria expressão "preconceito de marca" não constitui senão uma reformulação da expressão "preconceito de cor" que se encontra, não apenas nos autores referidos e em outros escritos relativos à "situação racial" brasileira, como chega, mesmo, a ser corrente, em certos círculos, na sociedade brasileira, quando se discute a questão. O presente trabalho outra coisa não faz, portanto, senão apresentar, de um modo sistemático e com uma terminologia específica, o que já se encontra difuso, tanto na literatura como no pronunciamento dos estudiosos e outros interessados.

Antes de apresentar as diferenças entre os preconceitos de marca e de origem, convém repetir que se trata de dois conceitos ideais que indicam situações "puras", abstratas, para as quais propendem as situações ou casos concretos, sem que se espere uma coincidência, ponto por ponto, de qualquer caso real com um ou outro dos tipos ideais. Mesmo as proposições que se vão apresentar deverão ser entendidas, não num sentido absoluto, porém, como indicativas de tendências e como hipóteses a serem aferidas, seja através de novas pesquisas de campo, seja através da reconsideração de dados já disponíveis.

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja

devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações, os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem.

Entre o preconceito racial de marca e o preconceito racial de origem, podem ser apontadas as seguintes diferenças:

1. Quanto ao modo de atuar: o preconceito de marca determina uma preterição; o de origem, uma exclusão incondicional dos membros do grupo atingido, em relação a situações ou recursos pelos quais venham a competir com os membros do grupo discriminador.

Assim, um clube recreativo, no Brasil, pode opor maior resistência à admissão de um indivíduo de cor que à de um branco; porém se o indivíduo de cor contrabalançar a desvantagem da cor por uma superioridade inegável, em inteligência ou instrução, em educação, profissão e condição econômica, ou se for hábil, ambicioso e perseverante, poderá levar o clube a lhe dar acesso, "abrindo-lhe uma exceção", sem se obrigar a proceder da mesma forma para com outras pessoas com traços raciais equivalentes ou, mesmo, mais leves.

Deve-se notar que, em igualdade de outras condições, o negro ou a pessoa escura sempre luta com desvantagem. Não se devem subestimar as dificuldades que o indivíduo escuro (ou negróide) tem de enfrentar, seus sofrimentos e angústias, seus prejuízos morais e materiais.

Nos Estados Unidos, ao contrário, as restrições impostas ao grupo negro, em geral, se mantêm, independentemente de condições pessoais como a instrução, ocupação, etc. Tanto a um negro portador do Ph.D. (doutor em filosofia, título altamente respeitado naquele país) como a um operário, será vedado residir fora da área de segregação, recorrer a certos hospitais, freqüentar certas casas de diversões, permanecer em certas salas de espera, em estações, aeroportos, etc., utilizar-se de certos aposentos sanitários, fontes de água, etc. ainda que varie de uma região para outra e, mesmo, de uma localidade para outra, a amplitude de situações em que se impõem restrições.

2. Quanto à definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado: onde o preconceito é de marca, serve de critério o fenótipo ou aparência racial; onde é de origem presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo

16. Cf. L. A. da Costa Pinto, *O negro no Rio de Janeiro*, p. 96-7.

discriminado, que se possa invocar, tenha as “potencialidades hereditárias” deste último grupo e, portanto, a ele se filie, “racialmente”.

Onde o preconceito é de marca, como no Brasil, o limiar entre o *tipo* que se atribui ao grupo discriminador e o que se atribui ao grupo discriminado, é indefinido, variando subjetivamente, tanto em função dos característicos de quem observa como dos de quem está sendo julgado, bem como, ainda, em função da atitude (relações de amizade, deferência, etc.) de quem observa em relação a quem está sendo identificado, estando, porém, a amplitude de variação dos julgamentos, em qualquer caso, limitada pela impressão de ridículo ou de absurdo que implicará uma isofismável discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem.

Assim, a concepção de branco e não-branco, varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região.

Nos Estados Unidos, ao contrário, o branqueamento, pela miscigenação, por mais completo que seja, não implica em incorporação do mestiço ao grupo branco. Mesmo de cabelos sedosos e loiros, pele alva, nariz afilado, lábios finos, olhos verdes, sem nenhum característico que se possa considerar como negróide e, mesmo, lhe sendo impossível, biologicamente, produzir uma descendência negróide, “por mais esforço que faça”,¹⁷ para todos os efeitos sociais o mestiço continuará sendo um negro. É assim que, naquele país, o negro é definido, oficialmente, como “todo o indivíduo que, na sua comunidade, é conhecido como tal”, sem qualquer referência a traços físicos.

No Brasil, não teria sentido o fenômeno do *passing*, pois que o indivíduo, sendo portador de traços “caucasóides”, será considerado branco, ainda que se conheça sua ascendência negra ou o seu parentesco com indivíduos negróides. Nos Estados Unidos, a fuga do *passing* somente é possível a negros de tal modo brancos que sua filiação racial apenas pode ser conhecida através de documentos de identidade e provas circunstanciais.¹⁸ Indivíduos em tais condições podem deslocar-se para um meio estranho, mudar de nome e passar a viver como brancos, expediente que ora é

17. Cf. W. Lloyd Warner, Allison Davis, Burleigh B. e Mary R. Gardner, *Deep South, A Social Anthropological Study of Caste and Class*, University of Chicago Press, Chicago, 1941, p. 7-8.

18. Paradoxalmente, o negro-branco, deslocando-se para um meio desconhecido, pode ter de provar sua filiação racial aos próprios negros com quem entra em contato.

usado em caráter temporário,¹⁹ ora como mudança definitiva de destino,²⁰ não obstante os conflitos mentais que isto acarreta,²¹ e as sanções a que estão sujeitos os que se decidem por tal orientação, no caso de se lhes descobrir a origem. Da parte do grupo branco, as sanções podem ir desde a simples perda de emprego e o rompimento das relações que, como branco, o indivíduo teve ensejo de estabelecer, até a depredação de bens, a agressão física e o linchamento; da parte do grupo negro, o indivíduo estará exposto à censura moral por falta de lealdade, ao ridículo e ao *boycott*.²²

A projeção dos conceitos de branco e de negro, de uma situação à outra, leva a quiproquós cuja consideração será útil ao estudo comparativo de “relações raciais”. Assim, indivíduos ligeiramente negróides ou completamente brancos e que como brancos sempre viveram no Brasil, indo aos Estados Unidos, são considerados e tratados como negros;²³ de outro lado, negros norte-americanos, em viagem pelo Brasil, em função da ausência ou da intensidade dos traços negróides, podem ser vistos e tratados como brancos, mulatos claros, mulatos escuros ou pretos, daí havendo de resultar depoimentos extremamente contraditórios, ao relatarem suas experiências, de volta a seu país.²⁴

19. Nas biografias de negros-brancos famosos, muitas vezes há períodos de dois, três, cinco anos, para os quais não se encontram informações, supondo-se que a estas “páginas perdidas” correspondam fases de *passing* — para a frequência a bibliotecas, centros recreativos, para viagens, etc.

20. Sobre o assunto, ver John H. Burma, “The Measurement of Negro ‘pass’”, *The American Journal of Sociology*, Vol. LII, N.º 1, julho, 1946; E. W. Eckard, “How many Negroes ‘pass’”, *The American Journal of Sociology*, Vol. LII, N.º 6, maio 1947. As revistas sensacionalistas, frequentemente exploram o tema, procurando mostrar que milhões de norte-americanos brancos descendem de “negros” que passaram a “linha de cor”.

21. O autor desta comunicação conheceu nos Estados Unidos, entre outros “negros-brancos”, uma senhora que “passou”, durante seis meses, aceitando, como branca, um emprego de secretária, oferecido através dum anúncio. Depois de seis meses, não se conteve e resolveu revelar sua identidade racial ao chefe, raciocinando que, uma vez que este a considerava como uma empregada eficiente, sua confissão poderia contribuir para que o mesmo redefinisse, favoravelmente, sua atitude em relação ao grupo negro. Foi porém sumariamente despedida. Sobre o drama do negro que ousa passar, v. Everett V. Stonequist, *The Marginal Man*, Charles Scribner's Sons, Nova York, 1937, tradução publicada pela Livraria Martins Editora, São Paulo, 1948.

22. Um dos últimos livros de Sinclair Lewis, *Kingsblood Royal*, apresenta o drama de um cidadão bem-sucedido, no mundo dos negócios (banqueiro) e na “sociedade”, e que, através de um antigo documento deixado por um ancestral, descobriu ser descendente de negro.

23. O próprio autor do presente trabalho conheceu, em Chicago, um intelectual brasileiro, mestiço claro, cuja indentificação como branco nunca fora posta em dúvida no Brasil, e que passava, então, por profunda crise emocional, por ter sofrido discriminação no hotel a que fora recomendado.

24. Em Chicago, numa instituição freqüentada por estudantes univer-

Um negro norte-americano ficará desapontado ao ver que um brasileiro de quem esperaria lealdade "racial" por considerá-lo de seu grupo, em função do conceito de negro corrente nos Estados Unidos, se identifica com o grupo branco e manifesta preconceito em relação a elementos de cor.

3. Quanto à carga afetiva: onde o preconceito é de marca, ele tende a ser mais intelectual e estético; onde é de origem, tende a ser mais emocional e mais integral, no que toca à atribuição de inferioridade ou de traços indesejáveis aos membros do grupo discriminado.

Assim, no Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção direta dos traços negróides; e tal preconceito não é incompatível com os mais fortes laços de amizade ou com manifestações incontestáveis de solidariedade e simpatia. Os traços negróides, especialmente numa pessoa por quem se tem amizade, simpatia ou deferência, causam pesar, do mesmo modo por que o causaria um "defeito" físico. Desde cedo se incute, no espírito da criança branca, a noção de que os característicos negróides enfeiam e tornam o seu portador indesejável para o casamento.²⁵

sitários, cujo regimento proibia a discriminação racial, estudantes brasileiros de ambos os sexos se irritavam com a atitude de uma jovem americana, loira, que constantemente se apresentava ao lado um homem preto, com quem dançava e a quem permitia outras demonstrações de intimidade. Alguns dos estudantes que assim se irritavam apresentavam traços negróides bem visíveis. Ficaram todos surpresos ao serem informados de que aquela loira, nos Estados Unidos, era "negra". Um dos estudantes brasileiros (branco, de cerca de 40 anos de idade, estudante pós-graduado, com dois diplomas universitários obtidos no Brasil, com cerca de dez anos de exercício de profissão liberal), ao saber da identidade racial da referida moça, e ao ser informado de que, nos Estados Unidos, devido à definição de "negro", há indivíduos completamente brancos que como "negros" são considerados, brincou: "Pois eu vou me casar com negra loira como esta e vou escrever para a minha família, dizendo que me casei com uma negra. Minha família vai pensar que enlouqueci! Quando chegar ao Brasil e desembarcar com minha mulher, ninguém vai acreditar que ela é negra!"

25. Assim, é comum pessoas adultas brincarem com um menino branco, dizendo-lhe que, quando crescer, ele irá casar com uma mulher preta. Geralmente, insiste-se na brincadeira, até que a criança se irrite e proteste. Numa cidade do interior, tendo um menino colocado uma vassoura junto à parede, com a parte de varrer voltada para cima, o autor ouviu uma senhora caçoar com o mesmo que, desse modo, ao crescer, ele haveria de se casar com uma preta.

Meninos pretos são jocosamente chamados de "negrinho", "urubu", "anu", etc., quer por seus próprios companheiros de brinquedos, quer por outras crianças e adultos. Ouvem, freqüentemente, o gracejo de que "negro não é gente" e outros comparáveis.

Em todas estas situações, sob o poder de sugestão da hilaridade, incute-se, sub-repticiamente, no espírito tanto das crianças brancas como das

Nos Estados Unidos, o preconceito tende a ser antes emocional e irracional que intelectual e estético, assumindo caráter de antagonismo ou ódio intergrupar. Por isso mesmo, suas manifestações são mais conscientes, tomando a forma de exclusão ou segregação intencional da população negra, em relação aos mais diversos aspectos da vida social — segregação ocupacional, residencial, escolar, em instituições religiosas, culturais, recreativas e de assistência social e sanitária, em logradouros públicos, veículos e outros recintos de acesso público. Deste modo, o preconceito perturba profundamente o raciocínio, comprometendo o julgamento de pessoas de cor ou de atos atribuídos a pessoas de cor, por parte dos brancos.²⁶

Em qualquer querela entre um indivíduo de cor e um branco, o público tende a se dividir em dois grupos cujas atitudes e comportamento são largamente determinados pela filiação racial.

4. Quanto ao efeito sobre as relações interpessoais: onde o preconceito é de marca, as relações pessoais, de amizade e admiração, cruzam facilmente as fronteiras de marca (ou cor); onde o preconceito é de origem, as relações entre indivíduos do grupo discriminador e do grupo discriminado são severamente restringidas por tabus e sanções de caráter negativo.

Assim, no Brasil, um indivíduo pode ter preconceito contra as pessoas de cor, em geral, e, ao mesmo tempo, ser amigo particular, cliente ou admirador de determinada pessoa de cor, sem que isto cause espécie ou implique uma mudança de atitude ou de conceito das demais pessoas em relação a ele, pois que não envolve uma redefinição de atitude ou de ponto de vista de sua parte.

de cor, a noção de "inferioridade" do negro ou de indesejabilidade dos traços negróides, embora a própria pessoa que faça a brincadeira não tenha consciência do efeito para o qual esteja contribuindo e, portanto, seja, neste sentido, inconsciente sua atuação.

26. É conhecida a parcialidade do júri popular, nos Estados Unidos, quando se trata de julgar um negro. Em diferentes situações, sofismas grosseiros se apresentam e encontram aceitação, quando se trata de justificar a discriminação. Assim, em 1947, numa das cidades dos Estados Unidos, tendo-se posto na rifa um automóvel e verificando-se ser um negro o portador do bilhete premiado, não se procedeu à entrega do prêmio, alegando-se que "os negros não estavam autorizados a comprar os bilhetes". Sobre racionalizações relacionadas com a situação racial, nos Estados Unidos, v. o livro de Gunnar Myrdal, *An American Dilemma*, Harper and Brothers, Nova York, 1944. Sobre as "drásticas restrições, os estranhos costumes e a trágica" violência que o preconceito tem inspirado, em relação ao negro, nos Estados Unidos, v. Edwin R. Embree, *American Negroes, A Handbook*, The John Day Company, Nova York, 1942, especialmente o capítulo "Half Nazi, Half Democrat". Para uma bibliografia classificada mais recente, para o estudo dinâmico e comparativo da "situação racial" norte-americana, v. E. Franklin Frazier, *The Negro in the United States*, The Macmillan Company, Nova York, 1949.

Nos Estados Unidos, o branco que mantém relações de amizade com pessoas de cor é pejorativamente chamado de *negro-lover* ou de “negro voluntário”, além de estar sujeito a sanções mais drásticas. A pessoa branca que se casa ou se une com uma de cor, socialmente, passa a ser negra, tornando-se objeto de discriminação e sendo relegada ao mundo social dos negros.

5. Quanto à ideologia: onde o preconceito é de marca, a ideologia é, ao mesmo tempo, assimilacionista e miscigenacionista; onde é de origem, ela é segregacionista e racista.

Assim, no Brasil, há uma expectativa geral de que o negro e o índio desapareçam, como tipos raciais, pelo sucessivo cruzamento com o branco; e a noção geral é de que o processo de branqueamento constituirá a melhor solução possível para a heterogeneidade étnica do povo brasileiro. Diante de um casamento entre uma pessoa branca e uma de cor, a impressão geral é a de que esta última foi “de sorte” enquanto que aquela ou foi “de mau gosto” ou se rebaixou, deixando-se influenciar por motivos menos confessáveis. Quando o filho do casal misto nasce branco, também se diz que o casal “teve sorte”; quando nasce escuro, a impressão é de pesar.

Portanto, ainda que implique uma condenação ostensiva do preconceito, a ideologia miscigenacionista não é senão uma manifestação deste, uma vez que, em geral, o indivíduo branco espera que o branqueamento resulte do concurso dos demais brancos e não, do seu; principalmente, quando se trata de união legítima. Por sua vez, a pessoa de cor que se preocupa em se unir com uma pessoa de cor clara, revela, em geral, insatisfação com os traços negróides e preferência pelo tipo europeu, desejando que a este pertençam os seus descendentes.

Ao mesmo tempo que é miscigenacionista, no que toca aos traços físicos, a ideologia brasileira de relações inter-raciais ou interétnicas é assimilacionista, no que se refere aos traços culturais. Em geral, espera-se que o indivíduo de outra origem, que não a luso-brasileira, abandone, progressivamente, sua herança cultural, em proveito da “cultura nacional” — língua, religião, costumes. As expectativas assimilacionista e miscigenacionista se manifestam, ambas, tanto em relação aos elementos de procedência africana e indígena como em relação aos imigrantes estrangeiros e sua descendência.

Não obstante acobertar uma forma velada de preconceito, a ideologia brasileira de relações inter-raciais, como parte do *ethos* nacional, envolve uma valorização ostensiva do *igualitarismo* racial, constituindo um ponto de referência para a condenação pública de manifestações ostensivas e intencionais de preconceito, bem como para o protesto de elementos de cor contra as preterições de que se sentem vítimas. Além disso, dado o orgulho nacional pela

situação de convivência pacífica, sem conflito, entre os elementos de diferente procedência étnica que integram a população, as manifestações ostensivas e intencionais de preconceito assumem o caráter de atentado contra um valor social que conta com o consenso de quase toda a sociedade brasileira, sendo por isso evitadas.

Nos Estados Unidos, a expectativa da maioria, em relação às minorias sujeitas à discriminação, é de que se mantenham endogâmicas e nucleadas, constituindo cada qual um mundo social à parte, de modo a se imiscuirem o mínimo possível com aquela, cuja “pureza” racial e característicos se considera necessário preservar.

6. Quanto à distinção entre diferentes minorias: onde o preconceito é de marca, o dogma da cultura prevalece sobre o da raça; onde o preconceito é de origem, dá-se o oposto. Conseqüentemente, onde o preconceito é de marca, as minorias menos endogâmicas e menos etnocêntricas são favorecidas; onde o preconceito é de origem, ao contrário, há maior tolerância para com as minorias mais endogâmicas e mais etnocêntricas.

Assim, no Brasil, freqüentemente, se ouve alegar, como agravante, em relação aos japoneses, sírios e outros grupos de imigrantes, que os mesmos “não se casam com brasileiros” e procuram preservar seu próprio patrimônio cultural — língua, religião, costumes.²⁷

Nos Estados Unidos, ao contrário, quando se comparam duas ou mais minorias, freqüentemente se aponta como atenuante, o “estar ela satisfeita consigo mesma” e, portanto, o “não estarem os seus membros procurando impor-se aos outros grupos”. De um modo geral nos Estados Unidos, há maior tolerância (que no Brasil) para com imigrantes que falam, mesmo em público, sua própria língua, que conservam sua própria música, etc.

7. Quanto à etiqueta: onde o preconceito é de marca, a etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle do comportamento

27. Em São Paulo, um descendente de sírios observou, gracejando: “O problema do italiano, no Brasil, é o da desmacarronização, assim como o do sírio é o da desquibização e o do alemão o da desbifização. O do preto é o do branqueamento.”

Ainda em São Paulo, um jovem profissional liberal, filho de japoneses, que exerce sua ocupação entre brasileiros, ou seja, fora do grupo de japoneses e seus descendentes, e que, em suas viagens por outros Estados e por outros países sul-americanos tem sido identificado como mestiço ou descendente de índios, declarou: “Para mim, no Brasil, não há preconceito de raça: o preconceito que existe é estético. O japonês que mais se assemelha aos indivíduos de raça branca — japonês de olhos menos amendoados, por exemplo — tem mais aceitação.”

de indivíduos do grupo discriminador, de modo a evitar a suscetibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, a ênfase está no controle do comportamento de membros do grupo discriminado, de modo a conter a agressividade dos elementos do grupo discriminador.

Assim, no Brasil, não é de bom-tom “puxar o assunto da cor”, diante de uma pessoa preta ou parda. Evita-se a referência à cor, do mesmo modo como se evitaria a referência a qualquer outro assunto capaz de ferir a suscetibilidade do interlocutor — em geral, diz-se que “em casa de enforcado, não se fala em corda”. Em contraposição, em qualquer contenda com uma pessoa de cor, a primeira ofensa que se lhe assaca é a referência à sua condição étnica.²⁸

Nos Estados Unidos, a ênfase da etiqueta está em expressar a assimetria das relações entre brancos e negros. Assim, o branco exige que o negro o chame de *mister* e a ele se dirija, mencionando-lhe o sobrenome; porém, o negro tem de se conformar em ser chamado, pelo branco, pelo primeiro nome, sem o uso daquela expressão. No sul do país, o negro se dirige ao branco, especialmente à mulher branca, de chapéu na mão, podendo a transgressão desta regra levar a graves conflitos. Em certas casas comerciais, o negro somente é atendido, de pé, junto ao balcão, quando já nenhuma pessoa branca estiver à espera dos serviços dos balconistas. Nos logradouros públicos, veículos coletivos, salas de espera e outros pontos de reunião, o comportamento de brancos e negros, uns para com os outros, é estritamente regulamentado, de modo a se salientar a desfavorável posição dos últimos.²⁹

8. Quanto ao efeito sobre o grupo discriminado: onde o preconceito é de marca, a consciência da discriminação tende a ser intermitente; onde é de origem, tende a ser contínua, obsedante.

Em geral, o homem de cor, no Brasil, toma consciência aguda da própria cor, nos momentos de conflito, quando o adversário procura humilhá-lo, lembrando-lhe a aparência racial, ou por ocasião do contato com pessoas estranhas, podendo passar longos

períodos sem se envolver em qualquer situação humilhante, relacionada com a identificação racial. Isto é verdade, principalmente, para o homem de cor que vive numa pequena comunidade, onde predominam os contatos primários e onde, portanto, os indivíduos se conhecem pessoalmente uns aos outros. À medida que aumenta a frequência dos contatos secundários, se torna mais constante, para o indivíduo de cor, o risco de ser tratado em função dos traços raciais — e, portanto, de um estereótipo — pelo menos nas situações de contato categórico.

Nos Estados Unidos, a consciência da própria identificação racial, por parte do negro, é contínua, permanente, obsedante; e envolve três tendências que se interpenetram: 1. uma preocupação permanente de auto-afirmação; 2. uma constante atitude defensiva e 3. uma aguda e peculiar sensibilidade a toda a referência, explícita ou implícita, à questão racial.

A preocupação de auto-afirmação do negro norte-americano se manifesta no esforço de revalorização estética da raça, através das fotografias que ilustram as páginas dos jornais e revistas que o próprio grupo mantém;³⁰ no esforço de valorização intelectual da gente de cor, seja pela elevação de seu nível de instrução, seja pelo exercício de atividades intelectuais, seja pela glorificação de indivíduos de cor, que, nos Estados Unidos ou no estrangeiro, se distinguiram, nas letras, ciências e artes; no esforço de valorização moral e cívica, pela glorificação de indivíduos com ascendência negra que se tenham distinguido pelas qualidades de caráter ou pelo papel desempenhado em movimentos sociais e políticos, em qualquer parte que seja do mundo;³¹ enfim, em todo o esforço destinado a destruir os estereótipos correntes, que implicam inferioridade inata ou situacional do negro.

A atitude defensiva se manifesta, por exemplo, na preocupação obsessiva de banir da linguagem e de todo o comportamento simbólico, toda a expressão ou manifestação que envolva um sentido deprimente para o grupo negro, mesmo que tal sentido possa passar despercebido e fuja à intenção do locutor ou autor da manifestação e tenha de ser captado por um verdadeiro esforço de hermenêu-

28. Numa situação de deferência, qualquer indivíduo, por mais escuro que seja, pode ser chamado eufemisticamente de “moreno”. De outro lado, qualquer indivíduo, por leves que sejam seus traços negróides, está sujeito a ser chamado de “negro” ou de “bode” por um contendor. Nas situações de acomodação, há maneiras indiretas mesmo para se indicar que um indivíduo tem ascendência negra. Pode-se dizer, por exemplo, que ele tem um pé ou uma orelha “na cozinha”.

29. Para uma noção sobre os padrões de tratamento entre brancos e negros, nos Estados Unidos, além dos livros já citados, v. Bertram W. Doyle, *The Etiquette of Race Relations in the South*, The University of Chicago Press, Chicago, 1937, cuja “Introduction” se deve a Robert E. Park.

30. Em 1943, a imprensa negra norte-americana abrangia 273 publicações, incluindo 164 jornais, em atividade. Cf. *The Negro Handbook, 1946-1947*, Florence Murray (org.), Current Books, Inc., A. A. Wyn, Publisher, 1947, p. 237 e segs.

31. O brasileiro se surpreenderá, por exemplo, ao verificar que o negro norte-americano glorifica Castro Alves, Floriano Peixoto, Nilo Peçanha e outras personalidades brasileiras, como “negros”. Mesmo uma rainha inglesa já chegou a ser incluída numa lista de “pessoas ilustres” de “sangue africano” e, portanto, “negras” segundo a definição norte-americana.

tica³² bem como na preocupação complementar de difundir expressões e símbolos expurgados daquele sentido e cujo emprego dignifique e eleve o moral do grupo negro.³³

Por sua vez, a aguda sensibilidade do negro norte-americano a toda referência explícita ou implícita à questão racial, se manifesta na tendência a “policiar”, vigilantemente, as atitudes tanto dos componentes do grupo como de estranhos, de modo a lhes chamar sistematicamente a atenção para toda e qualquer incoerência ou discrepância em relação a uma filosofia ou ideologia de estrita igualdade racial.³⁴

9. Quanto à reação do grupo discriminado: onde o preconceito é de marca, a reação tende a ser individual, procurando o indivíduo “compensar” suas marcas pela ostentação de aptidões e características que impliquem aprovação social tanto pelos de sua própria condição racial (cor) como pelos componentes do grupo dominante e por indivíduos de marcas mais “leves” que as suas; onde o preconceito é de origem, a reação tende a ser coletiva, pelo reforço da solidariedade grupal, pela redefinição estética, etc.

Assim, no Brasil, a experiência decorrente do “problema de cor” varia com a intensidade das marcas e com a maior ou menor facilidade que tenha o indivíduo de contrabalançá-las pela exibição de outras características ou condições — beleza, elegância, talento,

32. Referindo-se a essa tendência do negro norte-americano, um intelectual pertencente ao grupo, observou, em tom de brincadeira: “a consciência de raça do negro norte-americano é tão intensa que basta alguém exclamar — que noite escura! — ele se ofende”.

33. O negro norte-americano, por exemplo, exige que se escreva com letra maiúscula o designativo de seu grupo — “Negro” — e se ofende, quando alguém não observa esta norma. Fica profundamente emocionado e indignado se alguém pronuncia *nigger*, em lugar de *negro*. Considera deprimente para o seu grupo o símbolo da “Mãe Preta” (*mammy*), ao contrário dos pretos brasileiros, que tomam a iniciativa de levantar monumentos evocativos da dedicação da mulher de cor aos filhos dos senhores e senhoras brancos. Do mesmo modo, o negro norte-americano não tolera a apresentação de figuras caricaturescas de indivíduos de cor, de lábios espessos e brancos, olhos grandes, com exagero da parte branca do globo, nariz chato, etc., destinadas à ilustração de anúncios, à ornamentação de salões e logradouros públicos, etc., como os que se usam freqüentemente por ocasião do carnaval, no Brasil, inclusive nos clubes de “gente de cor”.

34. Em Chicago, o autor deste trabalho se achava, certa vez, num círculo a conversar, havendo, entre outras pessoas, um negro, muito seu amigo, e um filipino. A certa altura, perguntou ao filipino “como era o tipo mais representativo de seu país” e para encaminhar a resposta, indagou se era o mesmo tipo do interlocutor, ao mesmo tempo em que apontava para este. Emocionado, o rapaz de cor interveio observando: “Uma pessoa é representativa de seu país pela sua cultura e, não, pelo seu tipo físico!”

polidez, etc.³⁵ Entre os próprios indivíduos de cor, há uma impressão generalizada de que é difícil levar a população de cor a manifestações de solidariedade ou coesão e de que, em geral, quando um preto ou mulato “sobe” socialmente, ele se desintereza pela sorte de seus companheiros de cor chegando, mesmo, com freqüência, a negar a existência de preconceito. O estado mais ou menos crônico de crise das associações recreativas e culturais da gente de cor, decorrente das rivalidades e conflitos internos, parece ser expressão desta dificuldade de integração social.³⁶

As expressões “grupo preto ou negro”, “grupo branco” ou “grupo pardo” empregadas em relação ao Brasil, têm antes o sentido de conjunto de indivíduos com esta ou aquela aparência física, do que de “grupos sociais”, já que estes implicam uma organização específica, não correspondente à mera soma estatística dos indivíduos.

Nos Estados Unidos, a luta do negro, como negro, seja qual for sua aparência, é sobretudo uma luta coletiva. As próprias conquistas individuais são vistas como verdadeiras tomadas de novas posições em nome do grupo todo.³⁷ Em todo o contato com pessoas

35. No dia 18 de dezembro de 1951, o seguinte caso foi presenciado, em São Paulo, pelo autor desta comunicação: Num restaurante, encontravam-se, em diferentes mesas, além de outros fregueses, dois mulatos, bem vestidos, e um branco, de classe operária, em traje de trabalho, sendo que a todos o garçom servia com a mesma atenção. Os dois mulatos eram tratados com familiaridade, tanto pelo gerente do estabelecimento como pelo empregado; e, de fato, já haviam sido vistos ali em ocasiões anteriores, sendo, portanto, fregueses habituais da casa. Pouco depois entrou um rapaz preto que, pelo traje e pelo aspecto físico, estava em condições idênticas às do freguês branco, já referido. O garçom não lhe permitiu que ocupasse um lugar, à mesa, o que fez com que o rapaz, ofendido, lhe perguntasse: “Aqui é o Esplanada?” A situação mostra, pois, o seguinte: um indivíduo de cor, em igualdade de condições com um branco, foi preterido; porém, dois outros indivíduos de cor, de classe superior à do mesmo branco, foram admitidos.

36. Cf. Virginia L. Bicudo, “Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo”, *Sociologia*, Vol. IX, N.º 3, 1947, p. 195-219.

37. O ingresso de um negro, pela primeira vez, numa escola, clube ou outra instituição, ou numa área residencial, até então exclusivista, é na maior parte das vezes, uma perigosa aventura. Mesmo pondo-se de lado o perigo do linchamento ou da agressão física, há a humilhação ostensiva, pela indicação do local onde o negro deverá sentar-se ou permanecer, pela separação de aposentos sanitários, etc. Na área residencial até então exclusivista e que, por pressão do próprio negro ou de movimentos democráticos, passa a admitir pessoas de cor, há o risco do *boycott* destas pelos fornecedores de gêneros alimentícios, além de outros recursos destinados a desencorajar a sua penetração. Não obstante tudo isto, nunca faltam negros dispostos a desempenhar o papel de vanguardeiros, cômicos de que estarão abrindo precedentes que tornarão mais fácil o gozo do mesmo direito pelos que vierem depois deles.

brancas, mesmo nas organizações destinadas a combater as restrições raciais e a melhorar as relações das diferentes minorias entre si e com a maioria, o indivíduo de cor assume o papel de representante — vanguardeiro ou diplomata — de seu próprio grupo.

10. Quanto ao efeito da variação proporcional do contingente minoritário: onde o preconceito é de marca, a tendência é para se atenuar nos pontos em que há maior proporção de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, ao contrário, a tendência é para se apresentar sob forma agravada nos pontos em que o grupo discriminado se torna mais *conspicuous* pelo número.

Com efeito, no Brasil, a impressão generalizada é a de que os indivíduos de cor esbarram com manifestações mais freqüentes e ostensivas de preconceito, em São Paulo, onde constituem uma cota mais reduzida, sobre o conjunto da população, do que, por exemplo, na Bahia ou no Rio de Janeiro.³⁸

Nos Estados Unidos, ao contrário, o negro está muito mais sujeito a restrições nos pontos em que representa uma cota mais numerosa da população. Em certos pontos do Norte, ao aumento na proporção de negros tem correspondido um agravamento da “questão racial”.

11. Quanto à estrutura social: onde o preconceito é de marca, a probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe, com o qual tende a coincidir; onde o preconceito é de origem, o grupo discriminador e o discriminado permanecem rigidamente separados, um do outro, em *status*, como se fossem duas sociedades paralelas, em simbiose, porém, irredutíveis uma à outra.

No Brasil, os próprios sociólogos que têm estudado o problema se vêem em dificuldade quanto à distinção entre os efeitos do preconceito de classe e do preconceito de cor, em relação aos pretos e pardos.³⁹

38. Segundo o censo de 1940, no Estado de São Paulo, os brancos constituíam 84,92% da população e os pardos e pretos, 12,01. Na Bahia, os brancos constituíam 28,74% e os pardos e pretos, 71,20. No Distrito Federal, as porcentagens eram de 71,10 para os brancos e 28,62 para os pardos e pretos. A proporção de brancos variou do máximo de 94,44%, no Estado de Santa Catarina, ao mínimo de 28,74, no da Bahia; a de pardos e pretos, do mínimo de 5,54, no Estado de Santa Catarina, para o máximo de 71,20, no da Bahia. Cf. *Estudos sobre a composição da população do Brasil segundo a cor*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Estudos de Estatística Teórica e Aplicada, Estatística Demográfica N.º 11, Rio de Janeiro, 1950.

39. V., entre outros, Donald Pierson, *op. cit.*; e “Preconceito racial segundo o estudo de ‘situações raciais’”, *Sociologia*, Vol. XIII, N.º 4, outubro de 1951, p. 305-24; Felte Bezerra, *op. cit.*

Nos Estados Unidos, é tal a impermeabilidade que se observa, entre os grupos branco e negro, que alguns dos mais destacados sociólogos não têm considerado impropriedade o emprego do termo “casta” com relação a tais grupos e, portanto, com referência à organização social norte-americana.⁴⁰

12. Quanto ao tipo de movimento político a que inspira: onde o preconceito é de marca, a luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes; onde é de origem, o grupo discriminado atua como uma “minoría nacional”, coesa e, portanto, capaz e propensa à ação conjugada.

Com efeito, no Brasil, os movimentos sociais e políticos que têm apelado para a consciência de grupo da população de cor, como fonte de motivação para o proselitismo, têm resultado num malogro. Do mesmo modo, o movimento político de inspiração nazi-fascista não deixou de fazer adeptos entre os elementos de cor, inclusive entre os intelectuais, o que, nos Estados Unidos, seria repellido como francamente paradoxal.

Nos Estados Unidos, a minoria negra não apenas atua como se fosse uma nacionalidade em luta por *status*, como tem sido equiparada a uma minoria nacional por estudiosos⁴¹ e políticos.

*
* *

Pelo conjunto das proposições apresentadas, nota-se que o preconceito racial, em qualquer das duas modalidades mencionadas, é visto como um elemento cultural intimamente relacionado com o *ethos* social, isto é, com o modo de ser culturalmente condicionado que se manifesta nas relações inter-individuais, tanto através da etiqueta como de padrões menos explícitos de tratamento.

40. Cf. o livro já citado, de Warner e outros; tb. John Dollard, *Caste and Class in a Southern Town*, Yale University Press, New Haven, 1937. Considera Park a etiqueta de relações inter-raciais do Sul dos Estados Unidos como um mecanismo do sistema de castas. Cf. a “Introduction” ao livro de Bertram W. Doyle, *The Etiquette of Race Relations in the South*, Chicago, The University of Chicago Press, 1937.

41. O líder negro norte-americano Booker T. Washington já se referia ao grupo negro, dos Estados Unidos, como a “uma nação dentro da nação”. Cf. Robert E. Park, “Introduction”, no livro de Donald Pierson, *Negrees in Brazil*, Chicago, The University of Chicago Press, 1942, tradução da Companhia Editora Nacional: *Brancos e Pretos na Bahia*, São Paulo, 1945.

Observa Park, nos Estados Unidos, sintomas de transição, no grupo negro, de uma situação de casta para a de “minoría nacional”. Cf. “Racial assimilation in secondary groups, with particular reference to the Negro”, entre outros trabalhos de Park, incluídos na coletânea *Race and Culture*, The Free Press, Glencoe, Illinois, 1950.

Entre os padrões de comportamento relativos ao tratamento inter-racial, nas situações de acomodação, e os padrões de comportamento relativos ao tratamento inter-individual, em geral, tende a se desenvolver uma consistência interna, uma vez que uns e outros fazem parte integrante do *ethos* da respectiva sociedade.

Assim, no Brasil, a preocupação de proteger a suscetibilidade das pessoas de cor, pela discreção, pode ser vista como uma manifestação da ênfase que, na cultura nacional, se põe, no dever de se proteger a suscetibilidade das pessoas, em geral, nas relações inter-individuais, como norma de “educação”. No Brasil, costuma-se fazer uma distinção entre “educação” e “instrução”.

Uma pessoa pode ser educada sem ser instruída e vice-versa. O conceito de “educação” envolve, principalmente, a idéia de “polidez” ou “tato”, no contato com as demais pessoas, enquanto o de “instrução” inclui, antes de tudo, a de “erudição” ou acervo de conhecimento formal, bibliográfico ou acadêmico.

O conceito brasileiro de “homem educado” ou “homem de tato” lembra o de *gentleman* dos conselhos de Lord Chesterfield: como o *gentleman*, o “homem educado” ou “homem de tato” é aquele que “nunca ofende outro sem querer”. O oposto do “homem educado” ou “de tato” é o “casca-grossa”, isto é, o indivíduo que “vive pisando nos calos alheios”. Mesmo nas camadas menos instruídas, a formação do indivíduo é, geralmente, orientada neste sentido: “em casa de enforcado não se fala em corda”.

O rompimento de relações pessoais entre dois indivíduos, no Brasil, geralmente, envolve um processo mais ou menos longo, que inclui desde as primeiras suspeitas de uma das partes quanto à lealdade da outra, às “indiretas” que, numa fase posterior, a parte suspeitante passa a atirar à outra, às críticas em ausência do interessado e, finalmente, no rompimento formal e radical, em geral, profundamente emocionante, quase sempre violento. Então, diz-se, de um jato, tudo aquilo que se vinha evitando dizer, “tudo aquilo que se vinha segurando”.

No campo das relações inter-raciais, como já foi visto, a regra é o branco evitar a suscetibilização do homem de cor. A própria palavra “negro”, geralmente, se reserva para os momentos de conflito, preferindo-se, nas fases de acomodação, expressões como “pardo”, “mulato” e “preto”, quando não os eufemismos como “moreno”, “caboclo” (em relação a indivíduos negróides), etc. Mesmo quando ocorrem situações em que a presença do indivíduo de cor seria considerada indesejável ou incômoda, o mais comum é se lhe “dar a entender” o problema que está pendendo ou que ele “está causando”, sem se chegar “ao extremo” de lhe chamar franca e abertamente a atenção.

Uma das conseqüências diretas da orientação aqui assinalada é o caráter intermitente que tende a assumir a consciência da raça,

no brasileiro de cor. Outra conseqüência, não menos importante, é que o processo de acomodação é facilitado pelo “desarmamento afetivo” do negro.

O traço do *ethos* norte-americano que se opõe diretamente ao do *ethos* brasileiro, aqui descrito, é a franqueza sem subterfúgios. Também este traço, tal como o da sociedade brasileira, tanto se manifesta nas relações inter-raciais como nas situações de relações inter-individuais, em geral.

No campo das relações inter-raciais, o referido traço contribui para a continuidade obsessiva da consciência de raça do negro norte-americano bem como para o estado quase permanente de conflito que caracteriza a situação racial dos Estados Unidos.

Em conclusão, deve ser lembrado que além de cada proposição que integra o quadro de referência aqui apresentado constituir uma hipótese que poderá servir de ponto de partida para uma multiplicidade de pesquisas, a serem realizadas tanto no Brasil como em outros países, outros problemas de igual relevância poderão ser formulados tendo-se em vista o mesmo esquema. Será importante, por exemplo, verificar, sistematicamente, qual a influência, quer da industrialização quer da urbanização, em cada um dos dois tipos de situações raciais descritos. No que se refere particularmente ao Brasil, está, igualmente, a demandar pesquisa a questão da relação entre a imigração estrangeira e a frequência e intensidade das manifestações de preconceito.⁴²

42. Embora as áreas em que os elementos de cor, no Brasil, mais freqüentemente esbarram com manifestações ostensivas de preconceito sejam as mesmas de maior concentração de imigração européia, não se pode considerar a intensificação do mesmo como um simples efeito de transplantação cultural. Em certos casos pelo menos, como no do italiano, em São Paulo, parece que o imigrante não tinha, no início, uma atitude preconcebida e rígida, em relação aos elementos de cor. Os casamentos de imigrantes ou descendentes de imigrantes italianos com pessoas de cor não parecem mais raros que os de brasileiros brancos de origem portuguesa. Ademais, o próprio apreço do brasileiro pela cor branca há de ter lisonjeado ao imigrante dessa cor que, com a interiorização dos demais valores da cultura luso-brasileira, terá, também, interiorizado o próprio preconceito. De qualquer modo, será uma hipótese a se examinar.

Um homem de cor, sargento reformado da Força Pública, que, em seu tempo de moço, esteve sediado numa cidade do interior do Estado de São Paulo, atribui ao fato de terem vindo para a mesma localidade vários “sargentos pretos casados com filhas de italianos e alguns com italiana mesmo”, uma tendência a se encerrar com maior naturalidade as uniões matrimoniais entre indivíduos brancos e de cor.

*Atitude desfavorável de alguns anunciante de São Paulo em relação aos empregados de cor**

O presente trabalho é uma tentativa de estudo objetivo, imparcial, da atitude desfavorável de alguns anunciante de São Paulo em relação aos empregados de cor, tendo como ponto de partida uma análise dos anúncios de procura e oferta de empregados, do *Diário Popular*, publicados durante o mês de dezembro de 1941.

O referido vespertino paulistano, como se sabe, traz, quotidianamente, várias colunas com centenas de anúncios de empregados que se oferecem ou que são procurados. Dentre estes anúncios de procura de empregados são conhecidos, pela reação que muitas vezes têm provocado, aqueles em que a cor branca é mencionada como condição para se obter acesso ao emprego.

Várias sociedades negras já protestaram contra tais anúncios.¹ Fernando Góes mencionou-os, indignado, em conferência que pro-

* Publicado originalmente em *Sociologia*, IV, 1, 1942, p. 36-50.

1. Na última edição do *Diário da Noite*, de São Paulo, do dia 30 de outubro de 1941, saiu a seguinte notícia, na última página:

"A diretoria da Associação Nacional Instrutiva 'José do Patrocínio', aproveitando a estada nesta capital do sr. Lourival Fontes, diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda, avistou-se com ele no Esplanada, a fim de tratar de uma questão que tem dado motivo a justos protestos: a inserção, nos jornais, de anúncios de pessoas que procuram empregados e que dizem 'preferir brancos'.

Os diretores da 'José do Patrocínio' tiveram ocasião de mostrar ao sr. Lourival Fontes, recortes de jornais onde se lêem as referidas palavras, que dificultam aos pretos a luta pelo pão de cada dia.

'Expusemos ainda minuciosamente, — disseram-nos os diretores da referida agremiação, — a situação vexatória em que se encontram os pretos em São Paulo, aos quais se nega tudo até um emprego, para garantir a sua subsistência com uma frase somente: — Prefere-se branca.'

O sr. Lourival Fontes ouviu com atenção os representantes dos pretos de São Paulo, prometendo, depois de ler com mais vagar a representação que lhe foi entregue, com dezenas de assinaturas, tomar uma providência tendente a evitar que sejam publicados tais anúncios.

'A nossa Carta Constitucional, cujo aniversário estamos preparando para festejar a 10 de novembro, — disseram-nos ainda os nossos visitantes